



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 302 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23397.000399/2011-89:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08 de junho de 2011, ao servidor **ED CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Curitiba, por apresentar Diploma de conclusão do curso Superior de "Tecnologia em Sistemas de Informação", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.

*Neide Alves*  
Neide Alves  
pl